# Portaria Nº 57/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga **Flávio Martins da Silva- Flávio Martins**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o § 4° do artigo 1° e o artigo 60 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a importância da presença da população nas Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Formiga-MG;

CONSIDERANDO a retomada da condição de segurança sanitária nos quadros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Formiga-MG tem tomado todos os cuidados e seguido todas as orientações no combate ao Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Formiga-MG, possui álcool em gel na entrada, bem como medidor de temperatura corporal à laser (termômetro), e segue todas as recomendações da OMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica revogada a Portaria n° 56/2021.

**Art. 2°** Casos omissos serão decididos pelo Presidente da Câmara e da Mesa Diretora.

**Art. 3°** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de julho de 2021.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de julho de 2021.

**Flávio Martins da Silva - Flávio Martins**
**Presidente**